

ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

N.º: 2

Data: 18/03/2025

ALV: 25-03

Designação: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional (Cantoneiro) do Mapa de Pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Assunto: Definição de critérios

Membros do Júri: Presidente: Ana Paula da Silva Diogo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

Vogais efetivos: Paulo César da Silva Fernandes, Técnico Superior (Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias), que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rita Alexandra Ramos Viegas, Assistente Técnica (Recursos Humanos);

Vogais suplentes: Nuno Emanuel Barros Pinto Soares Andrade, Assistente Técnico (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos) e Maria de Fátima Coutinho Martins, Encarregada Operacional (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos);

Local: Albergaria-a-Velha

Hora: 11:00

Aos 18 dias do mês de março de 2025, nas instalações da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional (Cantoneiro) do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Serviço de Ambiente e Serviços Urbanos, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 22 de janeiro de 2025, assim constituído:

Presidente: Ana Paula da Silva Diogo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

Vogais Efetivos: Paulo César da Silva Fernandes, Técnico Superior (Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias) e Rita Alexandra Ramos Viegas, Assistente Técnica (Recursos Humanos);

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria;
- Proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;
- Agendar a aplicação do primeiro método de seleção.

Ponto 1

Foram apresentadas 7 candidaturas:

	Código de candidatura	NOME
1	2728	Ana Cristina Ferreira Fernandes
2	2444	Catarina Andrea da Silva Ferreira
3	2997	Fabício Carias de Assunção
4	2938	Indiana Corrêa Miguel
5	2844	Luís Miguel Figueiredo da Silva
6	2735	Rui Filipe Godinho Castanheira
7	2860	Sofia de Sousa Gorgulho

Handwritten signature and initials

Apreciadas todas as candidaturas apresentadas, o júri verificou o seguinte:

Os candidatos Fabrício Carias de Assunção e Indiana Corrêa Miguel não possuem nacionalidade portuguesa, que é um dos requisitos necessários numa candidatura a um procedimento concursal, como estipulado no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

No presente procedimento concursal para ocupação de 1 posto na carreira e categoria de assistente operacional, sem carácter predominantemente técnico, entende-se que os candidatos só poderiam ser admitidos caso comprovassem que possuem o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho e se os certificados de habilitações apresentados nas candidaturas fossem devidamente reconhecidos em Portugal;

Ambos os candidatos, referem possuir nacionalidade brasileira, não apresentando no entanto, documento de identificação, pelo que não podendo o júri verificar o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres;

O candidato Fabrício Carias de Assunção não apresenta certificado de habilitações reconhecidas pelo Estado Português;

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade:

1. **Excluir** do presente procedimento concursal, pelos fundamentos já enumerados, os candidatos:

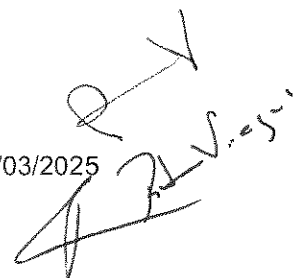
	Código de candidatura	NOME	Motivo de exclusão
1	2997	Fabrício Carias de Assunção	a), b)
2	2938	Indiana Corrêa Miguel	a)

- a) *Não possui nacionalidade portuguesa de acordo com o artigo 17.º da LTFP (ponto 5 do aviso BEP), nem comprova a posse de Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres;*
- b) *Não entregou cópia do certificado de habilitações literárias reconhecido em Portugal (alínea a) do ponto 7.4. do aviso BEP);*

2. **Admitir** ao presente procedimento, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, os candidatos:

	Código de candidatura	NOME
1	2728	Ana Cristina Ferreira Fernandes
2	2444	Catarina Andrea da Silva Ferreira
3	2844	Luís Miguel Figueiredo da Silva
4	2735	Rui Filipe Godinho Castanheira
5	2860	Sofia de Sousa Gorgulho

3. Que seja assegurada a audiência dos interessados nos termos do nº 4 do artigo 16.º da Portaria, informando-os de que dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, por escrito, utilizando obrigatoriamente o modelo próprio para o exercício do direito de participação de interessados, disponível no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt » Município » Câmara Municipal » Recursos Humanos » Procedimentos Concursais » Formulários.

**Ponto 2**

Face à análise efetuada expressa no ponto anterior, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, que fica assim constituída:

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos**Candidatos Admitidos**

	Código de candidatura	NOME
1	2728	Ana Cristina Ferreira Fernandes
2	2444	Catarina Andrea da Silva Ferreira
3	2844	Luís Miguel Figueiredo da Silva
4	2735	Rui Filipe Godinho Castanheira
5	2860	Sofia de Sousa Gorgulho

Candidatos Excluídos

1	2997	Fabricio Carias de Assunção
2	2938	Indiana Corrêa Miguel

Ponto 3

Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, conforme já anteriormente definido e publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Aos candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, detentores da categoria a que se destina o procedimento e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e aos candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que os mesmos afastem estes métodos por escrito, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP.

Face ao exposto, e não existindo candidatos detentores de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, o júri deliberou, por unanimidade:

1. Aplicar a todos os candidatos admitidos os métodos de seleção:

PC - Prova de Conhecimentos


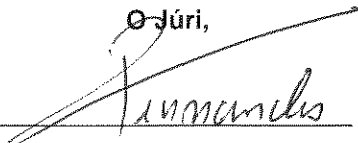

AP - Avaliação Psicológica

2. Agendar a Prova Prática de Conhecimentos para o dia 10 de abril, pelas 09:15 horas, nos Armazéns da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, devendo convocar-se todos os candidatos admitidos para a realização da mesma.

3. Que sejam ainda os candidatos informados de que deverão comparecer no local da prova, pelas 09:00 horas, a fim de se proceder à verificação da sua identidade, devendo ser portadores de Documento de identificação civil válido e caneta;
4. Que findo o prazo de audição de interessados, o júri reunirá para análise de eventuais pedidos de reapreciação e elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;
5. Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal durante o horário de expediente (entre as 09H00 e as 12H30 e entre as 14H00 e as 17H30), nos dez dias úteis a contar da data da comunicação aos interessados.

Nada mais havendo a deliberar, a Presidente do Júri, Ana Paula da Silva Diogo, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

 _____ (Presidente)	 _____ (1.º Vogal)	 _____ (2.º Vogal)
--	--	---